

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Uruana-GO. Bairro Centro. Rua 22, nº 356-A (consta no IPTU Rua Nenzinha Aranha, s/nº), Lote 06 da Quadra 61, Loteamento Patrimônio de São Sebastião. Casa. Áreas totais: terreno 602,74m² e construção 230,28m². Inscrição municipal 3751-001.100.0038.0013.0000. Matrícula nº 4.590 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual denominação do logradouro e numeração predial, bem como de eventual divergência de área que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF).

1º Leilão

27/08/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 733.561,65

2º Leilão

28/08/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 446.313,34

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96